

PORTARIA COREN-RJ N.º 328 /2015

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e,

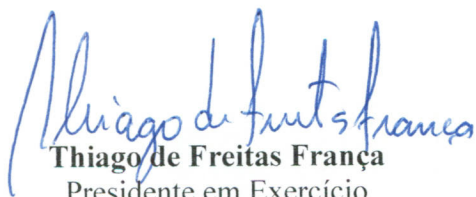
CONSIDERANDO:

1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública;
2. A Decisão COREN-RJ nº28/2015 que aprovou e homologou a reestruturação organizacional do COREN-RJ,
3. A Decisão COREN-RJ nº 29/2015 que homologou a criação de cargos em comissão no âmbito do COREN-RJ

RESOLVE:

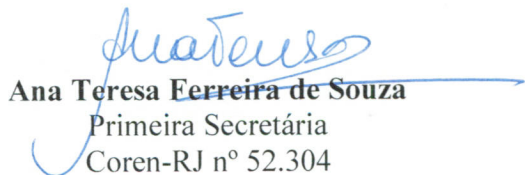
Art. 1º. Nomear **ANA LUCIA TELLES FONSECA** para o cargo de Chefe do Departamento de Ética - Assessor Técnico Nível I conforme reestruturação organizacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Thiago de Freitas França
Presidente em Exercício
Coren-RJ nº 159.207

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2015.



Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304

Xavier, 2013; André Vanderley Reis da Silva, Eliane do Nascimento Soares, Elizabeth de Araújo Vieira Nunes, Jaqueline Maciel Jose da Silva, Marcia Salazar de Assis, Maria Isabel Souza de Arruda, 2014; Ana Claudia Salvinio do Nascimento, Andreia Fernandes de Almeida, Cátia Valéria Ferreira Veras, Marco Antonio Teixeira Mendes, Maria Helena Samuel Serra, Rita de Cassia Carmo Oliveira, Sonia Maria do Espírito Santo, Técnico em Análises Clínicas - 2010; Fabiana do Nascimento Fernandes, 2011; Dese Ferreira da Penha, Eva Maria Pinheiro do Souza, Izabelle Lemgruber de França, 2012; Cristiane de Brito Pinho, Edilaine dos Santos Costa, 2013; Aline Feliciano de Silveira, Ana Paula Silva de Souza, Elenilde Gomes Barbosa, Fabíola de Freitas Galvão, Gabriela Marilui Ricardo da Silva, Geovana Delfino de Freitas, Gleyce Resende da Silva, Isabel Cristina Gomes dos Santos, Josemary de Jesus Santos, Lanessa da Silva Oliveira, Maria Bernadete Batalha de Souza, Maria do Socorro Melo, Maria de Lima dos Santos, Moisés Martins da Rocha, Rafaela de Oliveira, Zalmi Pereira dos Santos Junior, 2014; Adriana de Lima, Alexander de Oliveira Leandro, Ana Célia da Conceição de Lima, Bruna Alves Moreira, Cleuza Dias Andrade, Cristiane de Lima da Silva, Daiana da Silva Dias Araújo, Debora Felix Fernandes, Elenilde Ferreira dos Santos, Eliângela da Silva Dias, Elisângela de Almeida Paulino, Janaina dos Santos Rosa, Jéssica da Conceição Souza, Jonathan Emigdio de Souza, Lincoln Francisco de Arruda, Mara Alice da Silva Cassimiro, Marco Ferreira dos Santos, Maria da Penha Cosme do Nascimento Berril, Maria de Fátima Batista de Aquino, Paulo Sérgio Alves dos Santos, Rodrigo Alves Reis, Rosana Pereira, Tatiana da Silva Duarte, Valéria Ferreira da Silva, Vitor Santos da Silva, 2015; Glauber do Couto Farias, Mariane Seghetti, Técnico em Massoterapia - Ano 2013; 2014; Felipe da Silva Clemente, Josely Guedes de Oliveira, Jorge Henrique Andrade da Silva, Leonardo da Silva Maunio, Maria da Glória Miguel Gomes Pena, Marilene Edlene dos Santos Nascimento, Marília Gabriela Santos do Nascimento, Maria Ribamar Ribeiro Barros, Mirian Felipe da Silva, Monica Caldas dos Santos, Wagner de Goes Martins, Especialização de Enfermagem do trabalho - 2014; Luiz Fernando de Souza Lima dos Santos, Diretora Pedagógica - Ana Maria D. Ribeiro de Souza, Secretária Escolar Reg. 138792 Wanda Mendes Reis, Inspectora Escolar Jacara Rosa do Nascimento Matrícula 09754078 SEEDUC.

Id: 1849115
Colégio John Dewey
CNPJ - 29.954.377/0004-04
A Diretora do Colégio John Dewey, mantido pelo Sistema Educacional Momento, situado na Estrada de Jacarepaguá, 7120 Freguesia - Jacarepaguá - Rio de Janeiro, torna Pública a Relação dos Concluintes do Ensino Médio Regular em 2013. Esgarlisto de 2014:
Alep Wian, de Araújo Cascardi, Ana Clara Helling Copelli, Anna Beatriz Figueiredo Menezes, Ana Lúcia Ferreira Barreto, Arthur Elias Fernandes Pereira da Silva, Beatriz Bluma Pinto, Bernardo Burjol Ribeiro, Bianca Ferreira de Lima Pereira, Brenda Lorraine dos Santos, Bruna Oliveira Ranguine da Rocha, Bruna Senna Borges, Bruno Lima Braga de Lucena, Cyro Renato Santos Marques da Costa, Damazio Gabriel Cordero de Figueiredo, Eduardo Wisniewski Cassuli, Fernanda Bezerra da Silva, Felipe Alves Filisbino, Franciska Valéria Martins Cunha, Gabriel Pinheiro Garcia de Almeida, Gabriel Valle da Rocha Carlos, Gabriella Laynes Pinto, Gustavo Soares dos Santos, Hannah Braga Otto Ferreira, Isabour Rani Fernandes Breve, Jessica Abreu da Silva, João Luiz de Caires Souza João Pedro da Silva Figueiredo Costa, Jorge Luiz Gonçalves Filho, José Matheus Leopoldino de Souza, Josias Virgílio da Silva Oliveira, Julia Petillo Peralta Gomes, Julianna de Oliveira Torres, Kelly Costa Vieira, Kevin Franklin Campinos Laeber e Silva, Lara Marques Nora, Larissa Santanna de Sousa Rosa, Larissa Vieira de Araújo Pires, Leandro Ferreira Soares, Letícia Andre Ferreira Jardim, Letícia Shantalla Ramalho Dias dos Santos, Lucas Durães Izidoro Lima Aua, Lucas Ferreira dos Santos, Lucas Cavalcante de Souza, Luiza Magalhães Nazareth, Marcos Correia Joaquim, Marcus Vinicius de Castro Araújo, Maria Lara Pereira de Souza, Mateus Fernandes Elias, Mathews Ferreira da Silva, Mathews Ribeiro Rodrigues Menezes, Mathews Wisniewski Serido, Mirella Roque de Castro, Mel Rodrigues Coutinho, Mylena Guimarães da Silva, Nathália Santos Campos, Nicolas Tolentino Nogueira, Nicole Lardini Freitas, Pedro Cardoso Lojo, Rafael Pereira Paiva, Rayanne de Menezes Gonçalves, Renan Almeida do Nascimento, Renan Menezes Gonçalves Senra, Richard Andrews Andrade Vieira, Rodrigo Ribeiro Laterça, Rômulo Ribeiro Gomes, Thalita Maciel dos Santos, Vinicius do Nascimento Lorenza, Viviane Aguiar Abrantes, Yasmin Araújo Hastinirater, Wanderson Silva do Nascimento, Concluinte do 2º Grau Habilitação Básica em Química: 1979 Maria Goretti Lima Cardoso, Diretora, Célia Fonseca dos Santos E03/015/438/14; Secretária: Maria José Christofomo dos Santos Reg. 2742/96SEEE; Professora Inspectora Escolar: Sonia Cristina de Moraes Meirelles Mat. 0945470-3.

Id: 1850103
COLÉGIO INTEGRADO DO MÉIER
CNPJ 29.954.377/0006-76
A Diretora do Colégio Integrado do Méier, mantido pelo Sistema Educacional Momento, situado na Rua Silva Rabelo, 70, Bairro Méier-RJ, torna pública a relação nominal dos concluintes do Curso Ensino Mé-

dio Regular no ano letivo de 2014: Amanda Bluzo Andrade Dias, Anessa Palina Pinto, Anessa Souza de Abreu, Anessa Veiga Rodrigues de Omena, Aryane Lopes Sampaio, Bárbara de Lima Monteiro, Beatriz Araújo Moraes de Lima, Beatriz Sosa Figueira Rodrigues, Bryan Silva Suhett do Nascimento, Carlos Alberto Fernandes Martins Junior, Carlos Augusto de Araújo Dias da Silva, Caroline Fiorido da Silva, Cynthia Maria Carvalho de Oliveira, Daniella Esteves Monteiro Soares, Davi Passanha da Cruz, Fernanda Stephens Hermes da Silva, Felipe Cardoso da Silva, Flávia Stéfane de Oliveira Padilha, Gabriel Contente Sabino da Silva, Gabriel Garcia Couto, Gabriel Nascimento Romano, Gabriel Oliveira Borges Vilela, Gabrielle Corrêa Caravana, Gabrielle Gehren de Castro, Igor Conti Marques Guimarães, Igor Fernandes Pires Tinoço dos Santos, Isabelle Fernandes Gonçalves Dias, Isabelle Kaiber Ribeiro, Isabelle Kynski Fernandes Ferreira, Izabela Azevedo Andréa, Jessica de Barros Dória Barcellos, Júlia Nascimento de Carvalho, Juliana Alcântara Fagundes, Juliana Castro de Freitas, Julianne do Nascimento Silva, Kamilla Barbosa Nascimento, Katherine Fraga Serpa, Larissa Gomes de Brito, Leonardo Moreno Ribeiro dos Santos, Leonardo Rocha Andrade, Lucas Canes Garcia, Lucas Rodrigues Ferreira Tuche, Lucas Vargas Alonso, Luma Cruz Teixeira de Moraes, Maria Eduarda Castro Nunes Monteiro, Marina Maria Gonçalves Guedes, Mayrila Vasconcelos Pereira, Nathália Farias dos Santos, Nathália Maia Bogatto, Nathália Mesquita Neumann de Souza, Nathália Soares de Lima do Vale, Nicollas Tavares de Souza, Pedro Augusto Pereira de Leiros Ferreira, Rayla dos Santos Bezerra, Sarah Marques Serber, Tainá Uchoa Pinto Scaramella, Tatiana Guimarães Marques, Thaina Christine de, Alvarenga Ribeiro, Thaina Ribeiro Pereira, Thiago Santos Teixeira, Victoria dos Santos Dominato Fernandes, Vitória Veiga de Carvalho, Vinicius dos Santos Cossich, Vitória Félix Valente, Vivian Torres Vilar, Viviane Torres Vilar, Wesley Freitas da Silva, 2ª vez - 1982 (Habilitação Profissional Básica em Química) - José Carlos Ramalho Soares - 2009 (Ensino Médio Regular) - Thalies Fidalgo de Pinho - 2011 (Ensino Médio Regular) - Deborah da Silva Dissat Rito - 2013 (Ensino Médio Regular) - Karyode Francisco de Souza - RETIFICAÇÃO: Na publicação de 11/01/1999 folha 7, onde se lê: Pablo do Valle Bulher Pedreira, leia-se Pablo do Valle Bulher Pedreira, Diretora Marcelle da Costa Braga - Reg. 9318845-MEC, Secretária Escolar: Vera Lucia de Oliveira - Of. DICA nº 53 de 15/04/2014 - Professora Inspectora Escolar: Bianca Calixto de Melo - Mat. 3031803-4 SEEDUC/RJ.

Órgãos de Representação Profissional

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 27.149.095/0001-66
PORTARIA COREN/RJ nº 328/2015 O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ, e CONSIDERANDO: 1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública; 2. A Decisão COREN/RJ nº 28/2015 que aprovou e homologou a reestruturação organizacional do COREN/RJ; 3. A Decisão COREN/RJ nº 29/2015 que homologou a criação de cargos em comissão no âmbito do COREN/RJ; RESOLVE: Art. 1º. Nomear ANA LUCIA TELLES FONSECA para o cargo de Chefe do Departamento de Ética - Assessor Técnico Nível II conforme reestruturação organizacional Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA COREN-RJ Nº 332/2015 O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ, e CONSIDERANDO: 1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINHEIRO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA COREN-RJ Nº 333/2015 O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ, e CONSIDERANDO: 1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública; A Decisão COREN/RJ nº 1942-A/2014 que deu posse a Diretoria da Autarquia para o triênio 2015-

2018; RESOLVE Art. 1º. Exonerar VIVIANE DE CASTRO FERREIRA, a partir de 01 de julho de 2015, do cargo de Assessor Técnico Nível II, nomeada pela Portaria nº 140/2015 e nomeada para o cargo de Procurador Adjunto de Contencioso e Administrativo, Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2015. Thiago de Freitas França Presidente em Exercício Coren-RJ nº 159.207 Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretária Coren-RJ nº 52.304

Id: 1854068

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 27.149.095/0001-66
DECISÃO COREN/RJ Nº 28/2015 Homologa a reestruturação organizacional e novo organograma do Coren-RJ e dá outras providências. O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO 1. o artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, 2. o disposto no artigo 23, inciso I e artigos 40, 41 e 42 do Regimento Interno do Coren-RJ, aprovado por meio da Decisão Coren-RJ nº 1848/2013, 3. a necessidade de adequar o atual organograma institucional e dinamizar várias áreas do Coren-RJ no atual cenário da gestão pública; 4. deliberação do Plenário deste Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro na 236ª Reunião Extraordinária, DECIDE: Art. 1º. Fica alterado e atualizado o Organograma Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, conforme o Anexo Único desta Resolução. Art. 2º. Ficam instituídos o Gabinete da Presidência como órgão de assessoramento da Diretoria, sendo composto pela Divisão de Secretaria Executiva, a Assessoria de Projetos Especiais, a Ouvidoria e a Assessoria de Comunicação, como órgãos de assessoramento da Diretoria; 3. os Departamentos de Fiscalização, de Ética, de Atendimento, Financeiro e de Gestão como órgãos de apoio à Diretoria do Coren-RJ; § 1º. O Departamento de Atendimento sendo composto pelos setores: Assessoria Técnica - ASTEC, de Inscrição e Cadastro - SIC, Certificação de Responsabilidade Técnica e de Registro de Empresa - CRT/RE e de Relacionamento; § 2º. O Departamento de Financeiro sendo composto pelos setores: de Orçamento e Empenho e de Arrecadação e Contas a Pagar; § 3º. O Departamento de Gestão sendo composto pelos setores: de Gestão de Pessoas, Infraestrutura e patrimônio, de Arquivo e Protocolo, de Tecnologia da Informação e Comunicação, de Compras e Contratos de Almoanfo; Art. 3º. A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2015 Thiago de Freitas França Presidente em exercício Coren-RJ nº 159.207 Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretária Geral Coren-RJ nº 52.304

Id: 1854067

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 27.149.095/0001-66
DECISÃO COREN/RJ Nº 24/2015 Homologa os registros das empresas no âmbito do Coren/RJ e dá outras providências. O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO 1. Os termos dos incisos IV e XXVIII do art. 22 c/c art. 23, inciso I, do Regimento Interno do Coren-RJ; 2. Os termos do § 3º do art. 16 da Resolução Coren nº 255/2001; 3. a deliberação do Plenário do Coren-RJ em sua 462ª Reunião Ordinária, realizada em 25/06/2015; DECIDE: Art. 1º. Homologar os registros das Empresas Cuidar HCV, serviços de saúde LTDA, Rede D'Or São Luiz/Hospital Copa D'Or, Hospital Norte D'Or de Cascadura e Medise Med Diag e serviços S.A. - Rios D'Or realizados no Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro no mês de maio do corrente ano, conforme relação nominal constante do Anexo Único a esta Decisão. Parágrafo Único. O Anexo único será disponibilizado no site oficial do Coren-RJ. Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÃO COREN/RJ Nº 25/2015 Deferir as inscrições e as suspensões de inscrições realizadas no âmbito do Coren/RJ e dá outras providências. O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO 1. Os termos do inciso III e XXVIII do art. 22 c/c art. 23, inciso I do Regimento Interno do Coren-RJ; 2. o disposto no art. 64 da Resolução COREN nº 448/2013; 3. a deliberação do Plenário do Coren-RJ em sua 462ª Reunião Ordinária, realizada em 25/06/2015; DECIDE: Art. 1º. Deferir as inscrições e suspensões de inscrição dos profissionais de enfermagem realizadas no mês de maio do corrente ano, no Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, conforme relação nominal constante do Anexo Único a esta Decisão. Parágrafo Único. O Anexo único será disponibilizado no site oficial do Coren-RJ. Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2015 Thiago de Freitas França Presidente em Exercício Coren-RJ nº 159.207 Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretária Coren-RJ nº 52.304

Id: 1854066

A Sala de Cultura Leila Diniz
convida para a exposição

"Encarne, viva."

da artista
Andréa Paula Stelling - AP

de 8 de junho a 10 de julho
Horário de visita
de 2ª a 6ª das 10h às 17h.



OFUMINENSE
Informação aqui faz história

COLOGIN

W COR

W COR

Sala de Cultura Leila Diniz
Rua Heitor Carrilho, 81 - Centro, Niterói
Telefones: (21) 2717-4141 e 2717-5299
Facebook: Sala de Cultura Leila Diniz
ENTRADA FRANCA

